


ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

<b>PUBLICADO</b>
em:
23 / 01 / 2023
 Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 002/2022 FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022009710**

O Município de Porto Nacional – TO através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme legislação em vigor;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente realizar a Homologação do procedimento licitatório e do resultado quanto à proposta mais vantajosa ao respectivo licitante vencedor;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 FMS, tipo MENOR PREÇO** – critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DA UBS NANÁ PRADO C. DE SOUZA PORTE I DE PROPOSTA Nº11315.0540001/22-008 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE PORTE I**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 FMS e seus Anexos.

**II – ADJUDICAR a Proposta Vencedora** após fase de julgamento de valores, quanto ao respectivo objeto da referida Tomada de Preços, conforme segue: **01 – DRV CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 41.231.401/0001-30, cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada e julgada pela Comissão de Licitação do Município, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 FMS com o preço global **R\$ 983.645,99** (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), por ser esta a mais vantajosa para a administração.

**III – Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Porto Nacional - TO, 23 de Janeiro de 2023.

LORENA MARTINS Assinado de forma  
VILELA:015155551 digital por LORENA  
MARTINS  
60 VILELA:01515555160

**LORENA MARTINS VILELA**  
Gestora  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**